



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 141/2019, de 30 de abril de 2019

Processo: 23223.000875/2012-34

Concede Retribuição por Titulação ao servidor Leandro Eduardo Vieira Barros.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	LEANDRO EDUARDO VIEIRA BARROS
Matrícula SIAPE:	1609522
Titulação:	Doutor em Administração
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Lavras
Situação atual:	D III - 04 + Mestrado + RSC-III
Situação Proposta:	D III - 04 + Doutorado
Vigência:	30/04/2019

Ataualpa Luiz de Oliveira

Diretor-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor-Geral